



4853814

00135.213955/2025-66

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 21/2025****NOTA PÚBLICA DO CNDH EM APOIO AO COLETIVO TEM SENTIMENTO**

O CNDH se manifesta em defesa do Coletivo Tem Sentimento, recomendando à Prefeitura de São Paulo a manutenção do seu endereço atual e/ou local pactuado em conjunto, para melhor atendimento do público de mulheres, pessoas trans e imigrantes na Cracolândia.

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão colegiado instituído pela Lei nº 12.986, de 02 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil.

No uso de suas atribuições legais, o CNDH recebeu denúncias de que a Prefeitura de São Paulo pretende realocar o espaço de trabalho do Coletivo Tem Sentimento para novo endereço, na Consolação, sem pactuação e aceite do próprio coletivo.

Ocorre que o reconhecido trabalho do Coletivo Tem Sentimento, encontra há anos referência no endereço da Rua dos Gusmões, nº43, Santa Ifigênia, onde há acesso direto para seu público, desenvolvendo trabalho de geração de renda para mulheres, pessoas trans e imigrantes no território da Cracolândia.

Atualmente o Coletivo Tem Sentimento acolhe diariamente 85 mulheres, que produzem e são remuneradas, para que a partir de um processo de autonomia financeira, possam ter condições de tomar as escolhas e caminhos que elas decidirem. Essas mesmas mulheres atendidas também cumprem um papel social de atender outras pessoas, com outras vulnerabilidades, dentro das ações sociais que o Coletivo desenvolve. Para a manutenção desse trabalho, é fundamental que elas sigam no território da Cracolândia, onde as mulheres possam acessar o projeto e impactar suas vidas.

O CNDH já realizou missão na Cracolândia em 2017, e novamente em 2025, acompanhando a trajetória do Coletivo Tem Sentimento, e seus vínculos diretos no território. Destaque para o conceito de territorialidade e o sentimento de pertença, necessário a construção de vínculos, que faz do projeto Tem Sentimento uma potente ferramenta de promoção do respeito e da dignidade para as mulheres envolvidas nesse trabalho.

O trabalho do Coletivo Tem Sentimento é essencial para a garantia dos direitos humanos de mulheres, pessoas trans e imigrantes na Cracolândia, como empreendimento de Economia Solidária, devendo contar com apoio do poder público, com amparo na Lei Federal 15.068/2024 e na Lei Municipal 17.587/2021.

Dessa forma, o CNDH recomenda à Prefeitura de São Paulo a manutenção do atual endereço do Coletivo Tem Sentimento, que qualquer mudança necessariamente deve ser pactuada com o Coletivo, e que apoie e fomente às suas atividades. Insta ainda o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos de fiscalização para o acompanhamento do caso e fortalecimento dos Direitos Humanos.

Brasília, 11 de abril de 2025.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

Referência: Processo nº 00135.213955/2025-66

SEI nº 4853814

Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, Quadra 9, Lote C, Torre A, 9^a Andar, Asa Sul - Telefone: (61)
2027-3907
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>